



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS.

PESSOA JURÍDICA E PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PADRE AMADEU, 148 - CEP 18240-000 - TELEFONE: (0XX15) 3255-1241

COMARCA DE ANGATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. NATAL CICOTE
OFICIAL

LUIZ ANDRÉ CICOTI
SUBSTITUTO DO OFICIAL

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - ANGATUBA - SP

7.940

FICHA

Nº 1

EM 22

DE

Janciro

DE 2002

MATRÍCULA N° 7.940, feita em 22 de janeiro de 2002, identificando nominalmente o imóvel seguinte: "Um lote de terreno, sem benfeitorias, situado na rua Cornélio Vieira de Moraes, nesta cidade e comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte maneira: inicia-se no vértice das divisas com Santino Larozi, sucessor de Amália Leite de Meira e a rua Cornélio Vieira de Moraes; segue pela referida rua Cornélio Vieira de Moraes, na extensão de 8,60 (oito metros e sessenta centímetros); deflete à esquerda e segue na extensão de 22,00 (vinte e dois) metros; deflete à direita e segue na extensão de 11,00 (onze) metros, confrontando nessas extensões com Geraldo José Abreu; daí deflete à esquerda e segue na extensão de 11,00 (onze) metros, confrontando com Amauri Antônio Simões Gomes; deflete à esquerda e segue na extensão de 5,00 (cinco) metros; deflete à direita e segue na extensão de 14,20 (quatorze metros e vinte centímetros), confrontando nessas extensões com Alfio Verardi; daí deflete à esquerda e segue na extensão de 11,60 (onze metros e sessenta centímetros), confrontando com Paulo Osório de Moraes, sucessor de Neri Arantes da Costa; daí deflete à esquerda e segue na extensão de 14,20 (quatorze metros e vinte centímetros); deflete à direita e segue na extensão de 3,00 (três) metros, confrontando nessas extensões com Neri Arantes da Costa, sucessora de Amália Leite de Meira; e, finalmente deflete à esquerda e segue na extensão de 33,00 (trinta e três) metros, confrontando com Santino Larozi, sucessor de Amália Leite de Meira, até o ponto de partida, encerrando uma área de 569,52 metros quadrados". Imóvel esse situado do lado esquerdo do prédio nº 331, da rua Cornélio Vieira de Moraes; cadastrado na Prefeitura do Município local sob nº 01.01.010.0009.001. Proprietário: Geraldo José de Abreu Junior, comerciante, RG:20.228.646-SSP/SP e CPF:141.773.998-33, casado no regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 3.271-Livro 3-Registro Auxiliar, nesta Serventia, com Kátia Regina Bastos de Abreu, comerciante, RG:23.280.968-3-SSP/SP e CPF:156.676.238-38, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Cornélio Vieira de Moraes, nº 357. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 6.935, de 18 de março de 1997 e R.1-7.938, de 22 de janeiro de 2002, desta Serventia. Eu, Natal Cicote, Oficial, digitei e subscrevi. R\$3,87+1,24+0,77=5,88-Guia 015/2001.

> **R.1-7.940**, feito em 14 de dezembro de 2006, da escritura pública de constituição de garantia pessoal e hipotecária, lavrada aos 03 de março de 2006, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do município de Paulínia, deste Estado, no Li-

CONT. NO VERSO



MATRÍCULA

7.940

FICHA

Nº 1

VERSO

vro 126, fls. 032/034, prenotada sob nº 25.127, em 30 de novembro de 2006, o proprietário Geraldo José Abreu Junior, retro qualificado, assume solidariamente a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações legais e contratuais decorrentes das atividades de G. J. Abreu & Abreu Ltda, com sede nesta cidade, na rua Cornélio Vieira de Moraes, nº 409, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.912.391/0001-59, inclusive de débito já existentes e anteriores a escritura firmadas com a Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, sociedade anônima, com sede na rua Francisco Eugênio, nº 329, Bairro São Cristovão, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ MF: sob nº 33.069.766/0001-81 e Filial inscrita no CNPJ/MF: sob nº 33.069.766/ 0049-26, situada na Rodovia SP-332, Km. 132, município de Paulinia, deste Estado. O proprietário constitui em favor da credora Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA: o imóvel retro matriculado. O valor da hipoteca é fixado em R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais). A hipoteca é constituída pelo prazo de 3 (três) anos. As demais condições constam do título, do que dou fé. Eu, Luiz André Cicoti, Substituto do Oficial, digitei e subscrevi: R\$722,54+205,35+152,12+38,03+38,03=1.156,07-Guia 050/2006.

AV.2-7.940. Dou fé que conforme requerimento datado de Paulinia, deste Estado, aos 25 de maio de 2009, prenotado sob nº 28.686, em 04 de junho de 2009, a credora Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, deu quitação da hipoteca objeto do R.1-7.940, autorizando o cancelamento da mesma. Angatuba, 08 de junho de 2009. Eu, Luiz André Cicoti, Substituto do Oficial, digitei e subscrevi: R\$178,90+50,85+37,66+9,42+9,42=286,25-Guia 023/2009.

R.3-7.940. Prenotação nº 32.459, de 14 de maio de 2010. Através da Cédula de Crédito Bancário e Aditivo, nº 00330441300000004280, celebrada com o Banco Santander (Brasil) S/A, agência desta cidade, como credor, CNPJ:90.400.888/0001-42, emitida aos 14 de maio de 2010, por Eletro Junior Ltda, com sede nesta cidade na rua Cornélio Vieira de Moraes, nº 343, inscrita no CNPJ:74.389.537/0001-21. Compareceu também na cédula como avalista e interveniente garante Geraldo José de Abreu Júnior, com anuência de sua mulher Kátia Regina Bastos de Abreu, já qualificados, do valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), vencível em 14 de maio de 2014, com a taxa juros constante da cédula, dando o proprietário em garantia e em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel retro matriculado. As demais con-



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,

PESSOA JURÍDICA E PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PADRE AMADEU, 148 - CEP 18240-000 - TELEFONE: (0XX15) 3255-1241

COMARCA DE ANGATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. NATAL CICOTE
OFICIAL

LUIZ ANDRÉ CICOTI
SUBSTITUTO DO OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA FICHA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - ANGATUBA - SP

7.940

Nº 2

EM 18 DE

Maio

DE 2010

dições constam da via não negociável que fica arquivada nesta Serventia, do que dou fé. Angatuba, 18 de maio de 2010. O Substituto do Oficial, Luiz André Cicoti.

R\$1.148,27+326,35+241,74+60,44+60,44=1.837,24-Guia 20/2010.

R.4-7.940. Prenotação nº 34.296, de 10 de janeiro de 2011. Da Cédula de Crédito Bancário e Aditivo, nº 00330441300000005150, celebrada com o Banco Santander (Brasil) S/A, CNPJ:90.400.888/0001-42, como credor, emitida nesta cidade, aos 10 de janeiro de 2011, por Eletro Junior Ltda, já qualificada. Compareceu também na cédula como avalista e interveniente garante Geraldo José de Abreu Júnior, com anuência de sua mulher Kátia Regina Bastos de Abreu, já qualificados, do valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), vencível em 10 de janeiro de 2014, com a taxa juros constante da cédula, dando o proprietário em garantia e em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel retro matriculado. As demais condições constam da via não negociável que fica arquivada nesta Serventia, do que dou fé. Angatuba, 14 de janeiro de 2011. O Oficial Natal Cicote (Natal Cicote).
R\$1.059,99+301,26+223,16+55,79+55,79=1.695,99-Guia 02/2011.

R.5-7.940. Prenotação nº 37.299, de 24 de novembro de 2011. Da Cédula de Crédito Bancário e Aditivo, nº 00330441300000005690, celebrada com o Banco Santander (Brasil) S/A, já qualificado, emitida aos 24 de novembro de 2011, por Eletro Junior Ltda, já qualificado. Compareceu também na cédula como avalista e interveniente garantidor Geraldo José de Abreu Júnior, com anuência de sua mulher Kátia Regina Bastos de Abreu, já qualificados, do valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), vencível em 23 de junho de 2012, com a taxa juros constante da cédula, dando o proprietário em garantia e em HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel retro matriculado. As demais condições constam da via não negociável que fica arquivada nesta Serventia, do que dou fé. Angatuba, 28 de novembro de 2011. O Substituto do Oficial, Luiz André Cicoti.
R\$905,12+257,24+190,55+47,64+47,64=1.448,19-Guia 48/2011.

> **R.6-7.940.** HIPOTECA. Prenotação nº 41.448, de 20 de fevereiro de 2014. Da Cédula de Crédito Bancário e Instrumento de Constituição de Hipoteca, nº 00330441300000007750, celebrada com o Banco Santander (Brasil) S/A, já qua-

CONT. NO VERSO

MATRÍCULA
7.940

FICHA
Nº 2
VERSO

lificado, emitida aos 20 de fevereiro de 2014, por Eletro Junior Ltda, já qualificado. Assinou também a cédula como avalista e interveniente garantidor Geraldo José de Abreu Júnior, já qualificado, do valor de R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais), vencível em 20 de fevereiro de 2017, com a taxa juros constante da cédula, dando o proprietário em garantia e em HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel retro matriculado. As demais condições constam da via não negociável que fica arquivada nesta Scriventia, do que dou fé. Angatuba, 21 de fevereiro de 2014. O Substituto do Oficial,
(Luiz André Cicoti).

R\$1.593,45+452,88+335,47+83,87+83,87=2.549,54-Guia 07/2014.

AV.7-7.940. BAIXA DE HIPOTECA. Prenotação nº 43.661, de 11 de setembro março de 2015. Do requerimento datado de Sorocaba, deste Estado, aos 27 de agosto de 2015, o Banco credor deu quitação da hipoteca objeto do R.3-7.940, autorizando o cancelamento da mesma. Angatuba, 14 de setembro de 2015. O Substituto do Oficial,
(Luiz André Cicoti).

R\$400,84+113,93+8,73+21,10+27,51+19,24+8,01=649,36-Guia 37/2015.

AV.8-7.940. BAIXA DE HIPOTECA. Prenotação nº 43.662, de 11 de setembro março de 2015. Do requerimento datado de Sorocaba, deste Estado, aos 27 de agosto de 2015, o Banco credor deu quitação da hipoteca objeto do R.4-7.940, autorizando o cancelamento da mesma. Angatuba, 14 de setembro de 2015. O Substituto do Oficial,
(Luiz André Cicoti).

R\$400,84+113,93+8,73+21,10+27,51+19,24+8,01=649,36-Guia 37/2015.

AV.9-7.940. BAIXA DE HIPOTECA. Prenotação nº 43.663, de 11 de setembro março de 2015. Do requerimento datado de Sorocaba, deste Estado, aos 27 de agosto de 2015, o Banco credor deu quitação da hipoteca objeto do R.5-7.940, autorizando o cancelamento da mesma. Angatuba, 14 de setembro de 2015. O Substituto do Oficial,
(Luiz André Cicoti).

R\$303,21+86,18+44,43+15,96+20,81+14,55+6,06=491,20-Guia 37/2015.

AV.10-7.940. BAIXA DE HIPOTECA. Prenotação nº 43.664, de 11 de setembro março de 2015. Do requerimento datado de Sorocaba, deste Estado, aos 27 de agosto de 2015, o Banco credor deu quitação da hipoteca objeto do R.6-7.940, autorizando o cancelamento da mesma. Angatuba, 14 de setembro de 2015. O Substi-



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,

PESSOA JURÍDICA E PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PADRE AMADEU, 148 - CEP 18240-000 - TELEFONE (0XX15) 3255-1241

COMARCA DE ANGATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. NATAL CICOTE

OFICIAL

LUIZ ANDRÉ CICOTI
SUBSTITUTO DO OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

7.940

Nº 3

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - ANGATUBA - SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.222-6

EM 14

DE

Setembro

DE 2015

tuto do Oficial, *(Luiz André Cicoti)*.

R\$596,06+169,41+37,34+31,37+40,91+28,61+11,92=965,62-Guia 37/2015.

R.11-7.940. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Prenotação nº 43.665, de 11 de setembro de 2015. Da Cédula de Crédito Bancário, Empréstimo, Capital de Giro e Instrumento para Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, nº 00330441300000008410, emitida nesta cidade, aos 27 de agosto de 2015, por Eletro Junior Ltda, já qualificado. Assinou também a cédula como avalista e interveniente garantidor Geraldo José de Abreu Junior, já qualificado, sendo credor: Banco Santander (Brasil) S/A, já qualificado, do valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), com a taxa de juros constante da cédula, a ser pago em 46 (quarenta e seis) parcelas, vencendo-se a primeira no dia 27 de novembro de 2015 e a ultima no dia 27 de agosto de 2019, pelo que o proprietário aliena fiduciariamente o imóvel retro matriculado em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, já qualificado, avaliado por R\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais). As demais condições constam da via não negociável que fica arquivada nesta Serventia, do que dou fé. Angatuba, 14 de setembro de 2015. O Substituto do Oficial,

(Luiz André Cicoti).

R\$2.286,31+649,98+335,09+120,36+156,95+109,77+45,73=3.704,79-Guia 37/2015.

AV.12-7.940. CONSTRUÇÃO. Prenotação nº 46.821, de 28/03/2018. Do requerimento datado desta cidade, aos 28 de março de 2018, acompanhado com Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida aos 27 de março de 2018, sob nº 000602018-88888751; CEI:51.225.87751/68; Habite-se nº 072, datado de 21 de março de 2018; e, Certidão nº 027, datada de 23 de fevereiro de 2018, estas expedidas pela Prefeitura do Município de Angatuba, com nº de cadastro 01.01.010.0009.001-6110.01 e o valor venal de R\$717.115,47 (setecentos e dezessete mil, cento e quinze reais e quarenta e sete centavos), Geraldo José de Abreu Junior, ja qualificado, requereu se fizesse constar que foi construído no imóvel retro matriculado um prédio comercial com 1.186,23 metros quadrados de área construída, tendo o pavimento térreo a área de 540,78 metros quadrados de área construída; o primeiro pavimento a área de 454,52 metros quadrados de área construída; o segundo pavimento a área de 171,26 metros quadrados de área construída; e, o terraço a área de 19,67 metros quadrados de área construída, o qual recebeu o nº 343, do emplacamento municipal. Custo da obra R\$679.621,99

CONT. NO VERSO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PESSOA JURÍDICA E PROTESTO DE TÍTULOS
RUA PADRE AMADEU, 148 - CEP 18240-000 - TELEFONE: (0XX15) 3255-1241
COMARCA DE ANGATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO
**Bel. NATAL CICOTE
OFICIAL** **LUIS ANDRÉ CICOTI
SUBSTITUTO DO OFICIAL**

MATRÍCULA	FICHA
7.940	3 VERSO

(seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos). Valor do Sinduscon R\$1.587.460,44 (hum milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos). Angatuba, 02 de abril de 2018. O Oficial, ~~_____~~ (Natal Cicote). R\$1.813,29-Guia 14/2018.

AV.13-7.940. BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Prenotação nº 46.880, de 23/04/2018. Da escritura pública de dação em pagamento, lavrada aos 19 de abril de 2018, pelo Tabelionato de Notas desta comarca, no Livro 152, fls. 183/190, o Banco credor deu quitação da alienação fiduciária objeto do R.11-7.940, autorizando o cancelamento da mesma. Angatuba, 25 de abril de 2018. O Oficial, ~~_____~~ (Natal Cicote). R\$1.813,29-Guia 17/2018.

R.14-7.940. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Prenotação nº 46.880, de 23 de abril de 2018. Da escritura pública de dação em pagamento, lavrada aos 19 de abril de 2018, pelo Tabelionato de Notas desta comarca, no Livro 152, fls. 183/190, do valor de R\$1.152.000,00 (hum milhão e cento e cinquenta e dois mil reais), o proprietário Geraldo José de Abreu Junior, ja qualificado, TRANSMITIU o imovel retro matriculado ao Banco Santander (Brasil) S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.235 a 2.041, Vila Olímpia, em São Paulo (capital), inscrito no CNPJ/MF:90.400.888/0001-42. Assinou também a escritura como anuente Katia Regina Bastos de Abreu, ja qualificada. As demais condições constam do título, do que dou fé. Angatuba, 25 de abril de 2018. O Oficial, ~~_____~~ (Natal Cicote). R\$3.391,65-Guia 17/2018.

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 6 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 7940, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até o último dia útil.	Emolumentos 30,59 Estado 8,72 IPESP 5,97 Registro Civil 1,62 Trib. Justiça 2,11 Ministério Público 1,47 Imposto Municipal 0,61 TOTAL 51,19
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 JULIANO MATEUS QUIRINO ESCREVENTE
Angatuba, 25 de abril de 2018	CONT. NA FICHA Nº